



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

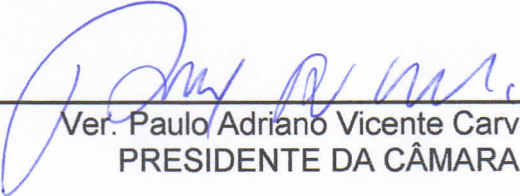
PORTARIA N.º 006/2025

Concede Adicional por Tempo de
serviço ao Servidor Municipal.

Paulo Adriano Vicente Carvalho, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais
que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do
Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, ao Servidor Municipal **JORGE DARLEI
COELHO MARTINS**, mais (+) um (01) Adicional por Tempo de
Serviço, referente ao período 2023/2024, perfazendo um total
de **17 (dezesete) Anuênios**, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, Presidência da
Câmara Municipal de Vereadores, em 10 de março de 2025.


Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA